



PROCESSO	00146.000233/2023-52
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA CPP & CPUA-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2023/2023 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de discussão conjunta com a CPUA-CAU/BR sobre a Instituição da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Solicitar à Presidência que realize a convocação dos membros da CPP-CAU/BR para a 1ª reunião extraordinária conjunta com a CPUA-CAU/BR, de forma virtual, a ser realizar no dia 10 de maio de 2023, das 15h às 17h, com a seguinte pauta:

a. Instituição da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 03 de maio de 2023.

**NILTON DE LIMA JÚNIOR**

Coordenador

**EDUARDO FAJARDO SOARES**

Coordenador-adjunto

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**

Membro

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**

Membro

**RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO**

Membro

**CRISTINA BARREIROS**

Membro

**VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO**

Membro

118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL- CAU/BR

(Sede do CAU/BR)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares	X			
Membro	Guivaldo D´Alexandria Baptista	X			
Membro	Rogério Markiewicz	X			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
Membro	Cristina Barreiros	X			
Membro	Vania Stephan Marroni Burigo	X			

**Histórico da votação:**

**118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR**

**Data:** 03/05/2023

**Matéria em votação:** CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA CPP & CUPA- CAU/BR

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (07)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:**

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior

**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Conselheiro Federal**, em 04/05/2023, às 17:41, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 05/05/2023, às 18:12, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 07/05/2023, às 10:20, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 16/05/2023, às 13:36, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro Suplente**



**Federal**, em 23/05/2023, às 14:48, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO, Conselheiro Suplente Federal**, em 23/05/2023, às 17:59, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 19/06/2023, às 15:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **23777941** e informando o identificador **0032802**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000226/2023-51

0032802v2